PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº. 393, DE 20 DE AGÔSTO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as conveniências dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferênc de verba:-

BEM ESTAR SOCIAL

211. - Serviço,de Assistência Social e Cultural
3.130.83 - Serviços de Terceiros
3 - compra de óculos e aparelhos ortopédicos.....Cr$ 500,0

para,

1 - Passagens, transportes, auxílios, remoção de indigentes, tec.....Cr$ 500,0

Art. 2º. - Êste decreto entrará em vigor nesta d ta, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 20 de agôsto de 1.971.

Francisco Coelho de Morais

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal